

ATO ÚNICO DO ADMINISTRADOR DO
GRÃO TEVA ITBR SELIC INTELIGENTE FUNDO DE ÍNDICE
CNPJ/MF nº 68.262.977/0001-10
(“Fundo”)

Por este instrumento particular, **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.015, de 29 de abril de 2010, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno nº 474, 1º andar – Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.318.407/0001-19, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do Fundo, vem, pelo presente instrumento, deliberar sobre os seguintes itens:

- (i) alterar os atos constitutivos para fazer constar o CNPJ/MF no regulamento;
- (ii) por esse instrumento, alterar o Regulamento na forma do Anexo I, sendo certo que referida versão substituirá por completo toda e qualquer versão anteriormente aprovada, mantendo sua vigência em **28 de julho de 2026**.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

Assinado por:

RAQUEL NUNES LELL

7D1711FF01A54A2...

Assinado por:

Rafael Moraes Mendes

376E219BAED744B...

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.